



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.681 /

## “DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o lamentável passamento do Dr. Joffre José Ferreira Santos;

CONSIDERANDO que em todos os cargos que ocupou, na vida pública e privada, sempre os exerceu com honradez;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à comunidade como Secretário Municipal de Educação, no período de 29.01.71 a 06.01.76, de Administração, nos períodos de 06.01.76 a 14.09.82 e de 24.05.93 a 07.02.94, e Assessor Jurídico, no período de 17.04.91 a 31.12.92;

CONSIDERANDO ter sido o falecido Vereador na Sexta, Sétima e Décima Legislatura, inclusive ocupando os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, exercendo-os com dedicação, zelo e dignidade;

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e homenagear os seus mortos queridos,

### DECRETA :

- Luto Oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do **Dr. Joffre José Ferreira Santos**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE OUTUBRO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal do Governo